INDICAÇÃO Nº 03920/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a interpelação junto a CPFL para que tome Providências para a poda da árvore existente no passeio público da Rua Itaúna Nº 343, esquina com a Rua Ipanema , no bairro Jardim Icaraí.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, interpele junto a CPFL para que tome providências para a extração ou poda da árvore existente no passeio público da Rua Itaúna nº 343, esquina com a Rua Ipanema, no bairro Jardim Icaraí.

**Justificativa:**

Ocorre que já foram feitos diversos protocolos junto a CPFL para que a mesma tome providências, uma vez que os galhos da árvore encontram-se entrelaçados aos cabos da rede de distribuição de energia elétrica, porém sem retorno algum. Em contato telefônico com o setor competente da Prefeitura, fui informado que nestas situações a responsabilidade da poda passa a ser da CPFL. Sugiro então a Prefeitura, que faça um pedido a CPFL para que tome as providências necessárias. Vale ressaltar que a árvore está condenada (seca) correndo risco de queda, o que ocasionaria PREJUÍZOS E RISCOS a população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2.013.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**

**“ URUGUAIO “**

-vereador-